

**INDEPENDENTE  
E DEMOCRÁTICO**  
**REDAÇÃO**  
**(22) 3824-1322**

# O ITAPERUNENSE

Fundado em  
1890 por Antônio  
Gaudêncio Garcia  
**22 ANOS**  
DE NOVA EDIÇÃO

ANO XXII - Nº 898 ITAPERUNA, SÁBADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITORIA: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

R\$ 1.00

## GOVERNO DO ESTADO REPASSA R\$ 210,2 MILHÕES A PREFEITURAS FLUMINENSES

■ O governo do Estado do Rio de Janeiro depositou, na terça-feira (5), R\$ 210,2 milhões em repasses de tributos para os 92 municípios fluminenses. O crédito feito pela Secretaria de Fazenda refere-se ao montante arrecadado no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro. Os valores correspondem à distribuição de parte da arrecadação dos tributos IPVA, IPI e ICMS às administrações municipais. As prefeituras já haviam recebido R\$ 1,02 bilhão nos repasses anteriores, realizados nos dias 8, 15, 22 e 29 de janeiro, relativos à arrecadação do período entre os dias 1º e 25 do mês passado. Com os depósitos efetuados nesta terça-feira, o valor acumulado distribuído às prefeituras este ano sobe para R\$ 1,24 bilhão. Neste montante, os repasses relacionados ao Fundeb e aos royalties pela exploração de petróleo ou gás natural não estão incluídos. Os depósitos semanais são realizados por meio da Secretaria de Fazenda sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. As consultas dos valores dos exercícios anteriores podem ser feitas no site da Fazenda, no caminho Portais > Tesouro > Serviços > Relatórios > Transferências aos Municípios. **PÁGINA 6**

### DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO É ELEITO PRESIDENTE DA ALERJ

■ O deputado André Ceciliano (PT) foi eleito, no sábado (2), o novo presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) para um mandato de dois anos. Com 49 votos favoráveis, sete contrários e oito abstenções, dos 64 votos possíveis, a chapa única "Arrumação", liderada por Ceciliano, foi escolhida para conduzir os trabalhos da Casa. A sessão foi presidida pelo parlamentar da atual legislatura com o maior número de mandatos, deputado Carlos Minc (PSB). Na ocasião, também foram eleitos os outros doze integrantes da Mesa Diretora da Alerj. Ceciliano já vinha exercendo a presidência de forma interina desde novembro de 2017. Após ser eleito, o deputado agradeceu aos parlamentares e prometeu ser um presidente de todos. **PÁGINA 5**



Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disse que desde o início do ano, volume de recursos encaminhados aos municípios chega a R\$ 1,24 bilhão

## ESTADO VAI GANHAR PROGRAMA DE INCENTIVO AO CICLISMO DE MONTANHA

■ Será criado o Programa Estadual de Incentivo ao Ciclismo de Montanha nos parques estaduais e nas trilhas localizadas em áreas públicas ao redor. É o que prevê o projeto de lei 4.096/18, do deputado Carlos Minc (PSB), aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) na terça-feira (5), em segunda discussão. Segundo o texto, serão implementadas a regulamentação da atividade da prática do ciclismo de montanha, a ampliação do número de visitantes e a divulgação das trilhas e dos parques estaduais. A proposta será encaminhada ao governador Wilson Witzel, que deverá decidir pela sanção ou veto em até 15 dias úteis. O projeto define que os praticantes do ciclismo devem observar a garantia da preservação ambiental, a segurança, o respeito à sinalização e à manutenção da integridade das trilhas. A iniciativa privada poderá patrocinar circuitos ou trilhas mediante celebração de termos jurídicos pertinentes com o poder público. Esses circuitos, no entanto, não poderão estar dentro de áreas onde residem comunidades quilombolas, caipiras, caiçaras, caboclas e agricultores. **PÁGINA 5**

### OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA ABRE INSCRIÇÕES

■ **PÁGINA 2**



Projeto de lei 4.096/18, do deputado Carlos Minc (PSB), foi aprovado pela ALERJ

# OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA ABRE INSCRIÇÕES

**ESCOLAS PODEM SE CADASTRAR NO SITE  
WWW.OBMEP.ORG.BR ATÉ O DIA 15 DE MARÇO**

As inscrições para a 15ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) estão abertas até o dia 15 de março. As unidades escolares devem fazer o cadastro e preencher uma ficha de inscrição, disponível no site [www.obmep.org.br](http://www.obmep.org.br). Podem participar alunos dos ensinos Fundamental e Médio de escolas públicas e privadas de todo o país.

A OBMEP, uma das maiores competições científicas do Brasil, é dividida em três níveis. O nível 1 é voltado para alunos do 6º ou 7º anos do Ensino Fundamental. O nível 2 para estudantes dos 8º ou 9º anos do Ensino Fundamental. Já o nível 3 é para alunos de todas as séries do Ensino Médio. Estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) também podem participar.

A prova da 1ª fase acontecerá no dia 21 de maio, com 20 questões de múltipla escolha. A 2ª fase, que consiste em uma prova discursiva de seis questões, será aplicada em 28 de setembro. A divulgação dos premiados está prevista para o dia 3 de dezembro.

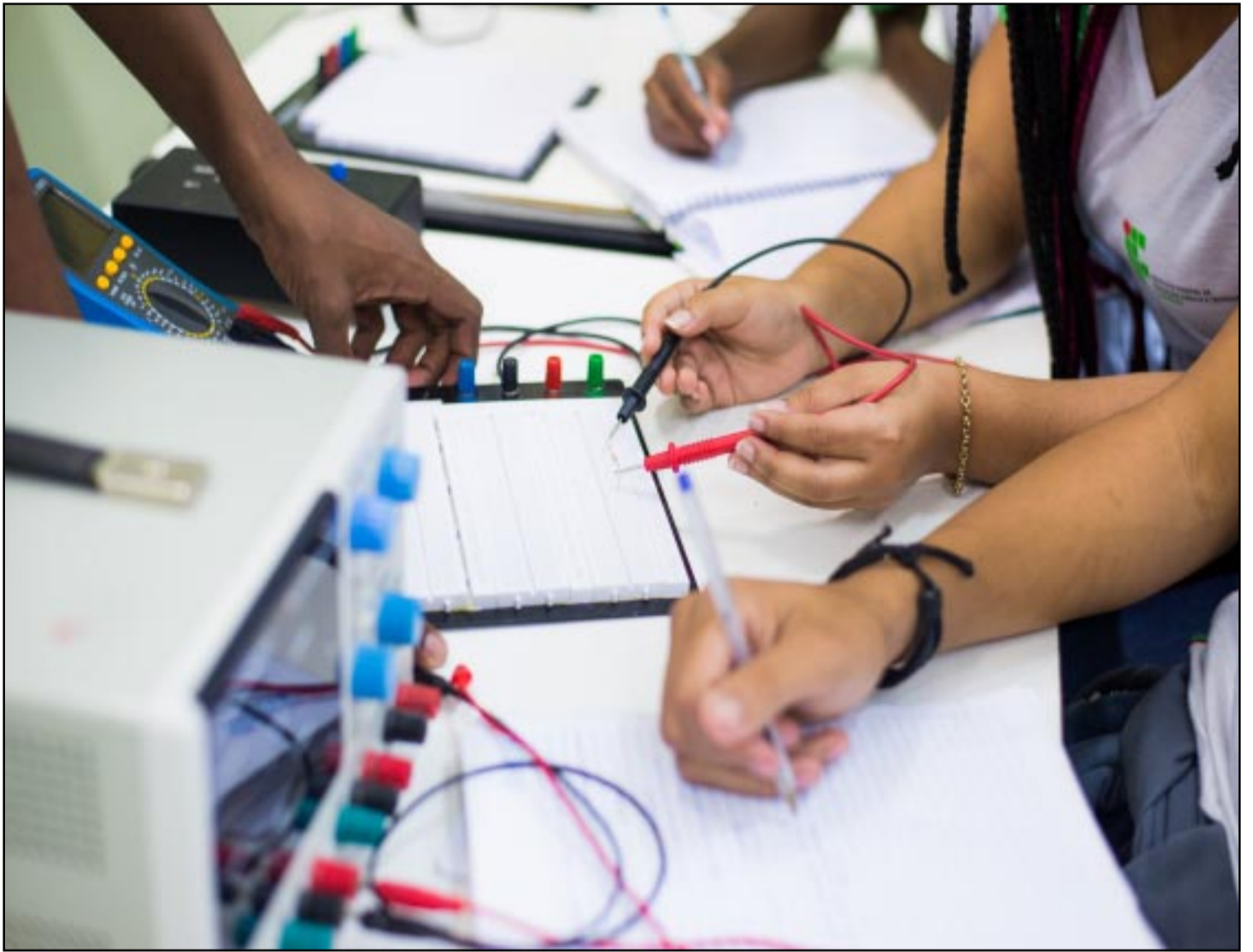
Os alunos com melhor desempenho na competição receberão medalhas de ouro, prata, bronze ou certificados de menção honrosa. Os medalhistas serão convidados a participar do Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC). Os professores das escolas também serão premiados.

Em 2018, mais de 18 milhões de estudantes de todo o Brasil se inscreveram. No Rio de Janeiro, todas as escolas da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc) participaram da última edição da OBMEP.

– Vamos incentivar que os professores e alunos se inscrevam e busquem bons resultados na competição. Com projetos pedagógicos na área de Ciências Exatas que a Seeduc realiza e promoverá no decorrer do ano letivo, a chance de os estudantes e escolas atingirem boas pontuações será grande. Essa participação em olimpíadas do conhecimento, como a OBMEP, é importante para elevar o desempenho do aluno em sala de aula e contribuir para sua formação – declarou o secretário de Estado de Educação, Pedro Fernandes.

# IFF TEM CERCA DE 1600 VAGAS EM CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO

**INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS DE 11 A 15 DE FEVEREIRO  
E É PRECISO ESTAR ATENTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**



O Instituto Federal Fluminense (IFF) está com 1649 vagas abertas para o 1º semestre de 2019, em seus Cursos Técnicos e de Graduação, e que estão sendo disponibilizadas por meio de processos seletivos que contam com requisitos diferenciados: Ingresso de Portadores de Diploma, Reingresso de estudantes evadidos e Transferências Externa e Interna.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 a 15 de fevereiro, no campus que oferta a vaga, mediante a apresentação de uma série de documentos que os interessados devem verificar nos editais que regem cada seleção e que estão disponíveis no Portal de Seleções do IFF, no endereço [www.selecoes.iff.edu.br](http://www.selecoes.iff.edu.br).

Ingresso de Portadores de Diploma: destina-se a candidatos que possuem diploma de Curso de Graduação, cursado em Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, e que desejam fazer um novo curso. São disponibilizadas 90 vagas para os campi Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Macaé.

O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 65,00, a ser paga por meio de GRU Simples, conforme orientações do Art. 6.º, do Edital N.º 09/2019.

O Processo Seletivo será baseado em Análise dos documentos apresentados; Avaliação Acadêmica, que considerará a compatibilidade curricular entre os cursos; e Prova de Aptidão/Habilidade Específica para os candidatos às vagas dos cursos de Design Gráfico e Licenciatura em Música.

Reingresso para estudantes em situação de "evasão": estudantes que deixaram de frequentar o curso no IFF, que encontram-se em situação de "evasão" e que queiram reabrir sua matrícula poderão se candidatar a uma das vagas disponíveis: são 215 vagas para os Cursos de Graduação dos campi Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Macaé; e 602 vagas para os Cursos Técnicos do Campus Avançado São João da Barra e dos campi Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna, Macaé, Quissamã, Santo Antônio de Pádua e Unidade de Formação de Cordeiro.

O deferimento do pedido de Reingresso para Estudantes em situação de "evasão" estará condicionado à Avaliação Acadêmica, com base nos critérios estabelecidos nos Editais N.º 10/2019 (Graduação) e N.º 11/2019 (Técnico), tais como reingressar no mesmo curso e campus, análise de aproveitamento de estudos, entre outros.

Transferência Externa: este processo é destinado a estudantes regularmente matriculados, no ano letivo de 2019, em Cursos de Graduação de outras instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelo Ministério da Educação, que tenham interesse em transferência para Cursos de Graduação do IFF.

São 416 vagas nos campi Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Macaé. Para concorrer a uma das vagas é preciso fazer o pedido de transferência a partir do 2º período e haver compatibilidade curricular, conforme orientações do Edital N.º 12/2019.

O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 65,00, paga por meio de GRU Simples. Já o Processo Seletivo será baseado em Análise da integridade dos documentos apresentados; e Avaliação Acadêmica, que considerará a compatibilidade curricular entre os cursos.

Transferência Interna: para estudantes de graduação do IFF que desejam trocar de curso ou de campus, este processo seletivo disponibiliza 326 vagas nos campi Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Macaé. É preciso que o interessado esteja regularmente matriculado no 2.º Semestre de 2018 e que haja compatibilidade curricular.

O Processo Seletivo será baseado em Análise da integridade dos documentos apresentados; Verificação da aprovação do estudante nos componentes curriculares dos períodos anteriormente cursados; e Avaliação Acadêmica que considerará compatibilidade curricular entre os cursos, conforme orientações do Edital N.º 13/2019.

O resultado das seleções será divulgado nos dias 25 de fevereiro ou 13 de março, de acordo com o campus. Todas as informações estão disponíveis em [www.iff.edu.br](http://www.iff.edu.br).

**Crédito Foto: Mayhara Barcelos/IFF**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CAPREM - RETIFICADO

Pelo presente Edital, ficam convocados os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e Câmara Municipal de Porciúncula e segurados pela CAPREM, para participação em Pleito Eleitoral da eleição de Presidente e Conselho Fiscal da CAPREM, pelo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período, em cumprimento à Lei Municipal n.º 2.164/2015; Lei Complementar n.º 70/2010 – artigos 103 e 104 - e Decreto Municipal n.º 1.199/2010.

Serão eleitos, através de voto direto e secreto, 01 (um) Presidente, 03 (três) Conselheiros representantes dos servidores ativos e 01 (um) Conselheiro representante dos servidores inativos e pensionistas, além de seus respectivos suplentes.

Encontram-se aptos a concorrer: todos os servidores ativos estáveis, servidores inativos e pensionistas segurados da CAPREM, que estejam em dia com suas obrigações previdenciárias e financeiras junto à CAPREM.

2.1.1 Para concorrer ao cargo de Presidente, o candidato deverá comprovar certificação prevista no Art. 2º (Caput e seus parágrafos), na Portaria Federal n.º 519/2011.

2.1.2 Para concorrer ao cargo de Presidente, o servidor de cargo em comissão ou função gratificada deverá desincompatibilizar-se do cargo ou função, três meses antes do pleito, conforme Art. 104 da LC 70/2010.

Encontram-se aptos a votar: todos os servidores ativos, servidores inativos e pensionistas segurados da CAPREM, que, na data da eleição, estejam em dia com suas obrigações previdenciárias e financeiras junto à CAPREM, e sejam maiores de dezesseis anos, se pensionistas.

As inscrições para concorrer ao Pleito serão realizadas durante o período de 04/02/2019 a 15/02/2019, das 08 às 17 horas, na Sede da CAPREM.

Todas as inscrições deverão ser protocoladas pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público e com poderes específicos, por meio de requerimento próprio, conforme modelo presente no local de inscrição.

A eleição será realizada no dia 15/05/2019, das 07 às 17 horas, no pátio da Prefeitura Municipal de Porciúncula e das 08 às 16 horas nas Sedes das Subprefeituras de Purilândia e Santa Clara, conforme regulamento em anexo.

Porciúncula - RJ, 31 de janeiro de 2019.  
LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME

CNPJ Nº 02.441.744/0001-77 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58.101.347 / INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 75.716.397

Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 9-9948-1737

E-mail: [oitaperunense@uol.com.br](mailto:oitaperunense@uol.com.br)

EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA

FILIADO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNALS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ; CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; CODESP/RJ e NATPREVI/RJ

\* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA  
REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/  
RJ; SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF.

TELEFONE: (21) 2532-1329. TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING  
LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO - 1813 - CENTRO - RIO DE  
JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.

## O ITAPERUNENSE

**AQUI  
VOCÊ  
APARECE!  
O  
SEMÁRIO  
DA REGIÃO**

## DETRAN REALIZA CAMPANHA DE VOLTA ÀS AULAS

O Detran-RJ realiza, até o dia 22 de fevereiro, a campanha "Volta às Aulas". O objetivo é promover a conscientização de pedestres, motoristas e motociclistas. São distribuídos nas escolas do estado cataventos e material informativo.

Com o tema "Crianças imitam os adultos. Então, dê bom exemplo no trânsito", agentes da Coordenadoria Geral de Educação explicam a importância da postura dos pais para a educação dos pequenos no trânsito e abordam situações cotidianas, como o simples ato de atravessar a rua na faixa de pedestres.

A coordenadoria também realiza blitzes educativas em locais próximos aos colégios, para orientar os condutores quanto ao uso do cinto de segurança, transporte adequado das crianças, uso do celular ao volante, parada em fila dupla, necessidade de se redobrar a atenção aos pedestres, uso da viseira do capacete de motocicleta abaixada, entre outros temas.

**NO AR: WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR**



CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De exercícios anteriores (b)	De exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 50%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	1.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.250,0	1.250,0	
Recursos Ordinários	1.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.250,0	1.250,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	1.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.250,0	1.250,0	

Antônio José Ferreira  
PRESIDENTE

Jose Maria de Freitas Pelleguini  
VICE-PRESIDENTE

Antônio Sald de Oliveira Junior  
1º SECRETÁRIO

Jose Maria de Freitas Pelleguini  
2º SECRETÁRIO

Umberto José Jannotti Fabri  
TESOUREIRO - CMVS  
CRC RJ 74.957 - MAT. 203

Valde José de Almeida  
CÂMARA MUN. DE VARRE-SAI/RJ  
AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
CRC RJ 105314/0-3 - Mat. 226

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 04/02/2019 12:52h

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		Últ 12 Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	108.520,44	113.147,34	114.363,49	113.290,01	112.995,87	110.144,47	110.626,06	110.144,47	110.144,47	110.144,47	110.455,66	117.167,48	1.401.544,23	0,00
Pessoal Ativo	108.520,44	113.147,34	114.363,49	113.290,01	112.995,87	110.144,47	110.626,06	110.144,47	110.144,47	110.144,47	110.455,66	117.167,48	1.401.544,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.520,44	113.147,34	114.363,49	113.290,01	112.995,87	110.144,47	110.626,06	110.144,47	110.144,47	110.144,47	110.455,66	117.167,48	1.401.544,23	0,00
Obrigações Patronais	0,00	14.412,43	18.312,08	18.750,33	18.456,21	15.608,89	16.090,48	15.608,89	15.608,89	15.608,89	15.608,89	16.003,85	205.969,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art. 19, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	108.520,44	113.147,34	114.363,49	113.290,01	112.995,87	110.144,47	110.626,06	110.144,47	110.144,47	110.144,47	110.455,66	117.167,48	1.401.544,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.551.857,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	47.551.857,47	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IIIb)</b>	1.401.544,23	2,95%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.853.112,05	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.710.456,45	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.567.800,84	5,40%

Fonte: Tesouraria

Antônio José Ferreira  
PRESIDENTE

Jose Maria de Freitas Pelleguini  
VICE-PRESIDENTE

Antônio Sald de Oliveira Junior  
1º SECRETÁRIO

Jose Maria de Freitas Pelleguini  
2º SECRETÁRIO

Umberto José Jannotti Fabri  
TESOUREIRO - CMVS  
CRC RJ 74.957 - MAT. 203

Valde José de Almeida  
CÂMARA MUN. DE VARRE-SAI/RJ  
AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
CRC RJ 105314/0-3 - Mat. 226

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 04/02/2019 12:51h

Anexo 1 do RGF

CONTINUA NA PÁGINA 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 8 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			47.551.867,5
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		1.401.544,2	2,95 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)		2.853.112,0	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		2.710.456,4	5,70 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		1.250,0	1.250,0

Fonte: Tesouraria

Nota:

Antônio José Ferreira  
PRESIDENTE

José Paulo de Azevedo Júnior  
VICE-PRESIDENTE

Antônio Sald de Oliveira Junior  
1º SECRETÁRIO

José Paulo de Freitas Pelleguini  
2º SECRETÁRIO

Umberto José Jannotti Fabri  
TESOUREIRO - CNIS  
CRC RJ 74.967 - MAY 203

Rafael de Oliveira Menezes  
CAMAR. DE VARRE-SAI/RJ  
ARQUIV. DE CONTROLE INTERNO  
CRC-RJ 10.2814/0-3 - Mnt. 226

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 04/02/2019 12:52h

Anexo 6 do RGF

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO  
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO REGIONAL WAY  
LTDA.

A pessoa física abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, DECLARA sua intenção de:

Participar do controle societário da ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO REGIONAL WAY LTDA., inscrita no CNPJ/MF 03.765.340/0001-00, que passará a funcionar com as características abaixo especificadas, negócio cuja concretização depende da aprovação do Banco Central do Brasil, conforme previsto no Contrato de Cessão de Quotas da Sociedade Limitada, de 08/03/2018, e Acordo de Quotistas, de 08/04/2018.

Denominação social: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL VALOR LTDA.

Local da sede: Calçada Antares, no 256, sala 24, Centro de Apoio 2, Alphaville - Santana de Parnaíba (SP).

Composição societária:

- controladores:

RODNEY CARBONARI, CPF 127.595.438-38, com 29% (vinte e nove por cento) do total do Capital Social;

DANIEL PAULA FREITAS TINOCO DE OLIVEIRA, CPF 089.067.257-10, com 71% (setenta e um por cento) do total do Capital Social.

A pessoa física signatária desta declaração de propósito ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro Nacional

Gerência-Técnica em Curitiba.

Avenida Cândido de Abreu, nº 344 - 6º Andar - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80530-914.

Processo n.º 0000142059

Itaperuna/RJ, 21 de janeiro de 2019.

RODNEY CARBONARI



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 08/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - Revogar o inteiro teor de todas as Portarias objeto da concessão de G.A.L., efetivadas com base na Resolução nº 007/2016, sendo estas as Portarias de número: 07/2002, 04/2007, 04/2008, 05/2008, 05/2015, 05/2017, 09/2016 e 06/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

III - Publique-se, cumpra-se

Câmara Municipal de Varre-Sai, 31 de janeiro de 2019.

Antônio José Ferreira- Presidente

## NATPREVI

## PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

## SÚMULA DE CONTRATO (2º Termo Aditivo)

Fornecedor	Ricardo de Oliveira Nolasco - ME
CNPJ	01.893.102/0001-00
Endereço	Rua Felicidade Faria Salgado, 33 - Varre - Sai/RJ
Objeto do Contrato	Manutenção de Hardware e Software; Instalação, Configuração de Sistemas e Administração de Redes.
Início do Contrato	02/01/2019
Término do Contrato	31/12/2019
Classificação Orçamentária:	
Código	33.90.39.08
Unidade	Natprevi
Elemento	Manutenção de software
Empenho	
Valor Global	R\$ 7.920,00
Natividade - RJ, 02 de janeiro de 2019.	

## SÚMULA DE CONTRATO

Fornecedor	DIGITAL NET - LTDA
CNPJ	05.355.384/0001-89
Endereço	Rua Deputado Norberto Marques, 05 - Centro - Natividade/RJ
Objeto do Contrato	Prestação de Serviço de Telecomunicação - Provedor Acesso à Internet.
Início do Contrato	02/01/2019
Término do Contrato	31/12/2019
Classificação Orçamentária:	
Código	33.90.39.47
Unidade	Natprevi
Elemento	Serviços de Comunicação em Geral
Empenho	
Valor Global	R\$ 838,80
Natividade - RJ, 02 de janeiro de 2019.	

## SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratado	EMPRESA CARDOSO & CAMPOS CONSULTORIA
CNPJ/CPF	31.035.368/0001-20
Endereço	Rua Capitão Severo, 59 - Boa Vista - Porciuncula/RJ
Objeto do Contrato	Assessoria/Consultoria Técnica Previdenciária, com ênfase na manutenção da regularidade dos critérios do CRP.
Início do Contrato	01/02/2019
Término do Contrato	30/10/2019
Classificação Orçamentária:	
Código	33.90.35.90
Unidade	Natprevi
Elemento	Outros Serviços de Consultoria
Valor Global	R\$ 18.650,00
Natividade - RJ, 02 de janeiro de 2019.	

## SÚMULA DE CONTRATO (2º Termo Aditivo)

Contratado	Pedy & Garcia LTDA - ME
CNPJ	02.441.744/0001-77
Endereço	Rua José de Freitas, 43 - Centro - Itaperuna/RJ
Objeto do Contrato	Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do Natprevi.
Início do Contrato	02/01/2019
Término do Contrato	31/12/2019
Classificação Orçamentária:	
Código	33.90.39.00
Unidade	Natprevi
Elemento	Serviços Gráficos e Editoriais
Valor Global	R\$ 7.880,00
Natividade - RJ, 02 de janeiro de 2019.	

## SÚMULA DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Contratado	SIMONE PEREIRA GOMES
CNPJ/CPF	089.135.467-01
Endereço	Rua Eduardo da Silva Bastos, 46 - Santa Terezinha - Natividade/RJ
Objeto do Contrato	Prestação de Serviços de digitalização de documentos e inserção de dados no sistema SIGFIS/TCE Deliberação 260/2013.
Início do Contrato	02/01/2019
Término do Contrato	31/12/2019
Classificação Orçamentária:	
Código	33.90.36.99
Unidade	Natprevi
Elemento	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
Valor Global	R\$ 7.440,00
Natividade - RJ, 02 de janeiro de 2019.	

## SÚMULA DE CONTRATO (2º Termo Aditivo)

Fornecedor	Ricardo de Oliveira Nolasco - ME
CNPJ	01.893.102/0001-00
Endereço	Rua Felicidade Faria Salgado, 33 - Varre - Sai/RJ
Objeto do Contrato	Manutenção de Hardware e Software; Instalação, Configuração de Sistemas e Administração de Redes.
Início do Contrato	02/01/2019
Término do Contrato	31/12/2019
Classificação Orçamentária:	
Código	33.90.39.08
Unidade	Natprevi
Elemento	Manutenção de software
Empenho	
Valor Global	R\$ 7.920,00
Natividade - RJ, 02 de janeiro de 2019.	

## SÚMULA DE CONTRATO

Fornecedor	DIGITAL NET - LTDA
CNPJ	05.355.384/0001-89
Endereço	Rua Deputado Norberto Marques, 05 - Centro - Natividade/RJ
Objeto do Contrato	Prestação de Serviço de Telecomunicação - Provedor Acesso à Internet.
Início do Contrato	02/01/2019
Término do Contrato	31/12/2019
Classificação Orçamentária:	
Código	33.90.39.47
Unidade	Natprevi
Elemento	Serviços de Comunicação em Geral
Empenho	
Valor Global	R\$ 838,80
Natividade - RJ, 02 de janeiro de 2019.	



## CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 - CARTA CONVITE Nº 02/2019

Firmado entre a Câmara Municipal de Varre-Sai/RJ e a firma Posto Rancho Dona Inácia Combustíveis e Conveniência Ltda- EPP, conforme processo administrativo nº 001/2019, cujo objeto se constitui aquisição de até 7.000 (sete mil) litros de combustível gasolina ao valor unitário é de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) por litro de combustível, no total de 7.000 (sete mil) litros estimados.

Varre-Sai, 31 de janeiro de 2019.

Antônio José Ferreira- Presidente

# ESTADO VAI GANHAR PROGRAMA DE INCENTIVO AO CICLISMO DE MONTANHA

■ Será criado o Programa Estadual de Incentivo ao Ciclismo de Montanha nos parques estaduais e nas trilhas localizadas em áreas públicas ao redor. É o que prevê o projeto de lei 4.096/18, do deputado Carlos Minc (PSB), aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) na terça-feira (5), em segunda discussão. Segundo o texto, serão implementadas a regulamentação da atividade da prática do ciclismo de montanha, a ampliação do número de visitantes e a divulgação das trilhas e dos parques estaduais. A proposta será encaminhada ao governador Wilson Witzel, que deverá decidir pela sanção ou veto em até 15 dias úteis.

O projeto define que os praticantes do ciclismo devem observar a garantia da preservação ambiental, a segurança, o respeito à sinalização e à manutenção da integridade das trilhas. A iniciativa privada poderá patrocinar circuitos ou trilhas mediante celebração de termos jurídicos pertinentes com o poder público. Esses circuitos, no entanto, não poderão estar dentro de áreas onde residem comunidades quilombolas, caipiras, caiçaras, caboclas e agricultores.

"O ciclismo é uma das melhores e mais completas atividades de lazer e saúde. Esta modalidade esportiva faz bem para o corpo e para a mente. A regulamentação da prática do ciclismo em trilhas nos parques estaduais é um anseio antigo das associações de ciclismo, já que esse esporte na natureza é praticado há muitos anos em diversas trilhas no Rio de Janeiro", argumentou o parlamentar.

## DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO É ELEITO

### PRESIDENTE DA ALERJ



■ O deputado André Ceciliano (PT) foi eleito, no sábado (2), o novo presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) para um mandato de dois anos. Com 49 votos favoráveis, sete contrários e oito abstenções, dos 64 votos possíveis, a chapa única "Arrumação", liderada por Ceciliano, foi escolhida para conduzir os trabalhos da Casa. A sessão foi presidida pelo parlamentar da atual legislatura com o maior número de mandatos, deputado Carlos Minc (PSB). Na ocasião, também foram eleitos os outros doze integrantes da Mesa Diretora da Alerj.

Ceciliano já vinha exercendo a presidência de forma interina desde novembro de 2017. Após ser eleito, o deputado agradeceu aos parlamentares e prometeu ser um presidente de todos. "Agradeço aos colegas parlamentares que confiaram em minha capacidade para continuar conduzindo os trabalhos com transparência, priorizando o diálogo, respeitando as diferenças ideológicas e, acima de tudo, garantindo autonomia aos deputados para exercerem seus mandatos em toda a sua plenitude", disse. O presidente lembrou que enfrentou no cargo uma grande crise política e econômica, mas, sob sua condução, a Alerj aprovou pautas importantes para ajudar o Estado a superar as adversidades.

Ceciliano também informou que algumas providências já haviam sido tomadas quando ele era presidente interino, como a redução da possibilidade dos desmembramentos de cargos dos gabinetes, de até 63 para no máximo 40, e a substituição do auxílio alimentação dos funcionários depositado em conta pelo tiquete-refeição.

O novo presidente ainda anunciou novas medidas que serão implementadas pela Alerj. "A sociedade exige mais transparência. Por isso, vamos dar continuidade ao aperfeiçoamento do acesso a todas as informações internas da Casa, através do Portal da Transparência. Também vamos implantar o Parlamento Digital, um conjunto de ferramentas necessárias para que possamos praticar uma política moderna, com a população sugerindo projetos e opinando sobre as matérias que tramitam na Casa", prometeu o parlamentar.

O deputado também informou que vai permitir que as audiências públicas sejam transmitidas pela Internet, com um sistema que permitirá interação com os internautas, tendo como base a experiência do Laboratório Hacker da Câmara Federal, e também colocará a TV Alerj em canal aberto ainda este ano. "Precisamos mostrar aos cidadãos que a Alerj faz positivamente diferença na vida deles", concluiu.

Abaixo, a composição da nova Mesa Diretora da Alerj:

- Presidente:** André Ceciliano (PT)
- 1º Vice-presidente:** Jair Bittencourt (PP)
- 2º Vice-presidente:** Renato Cozzolino (PRP)
- 3º Vice-presidente:** Tia Ju (PRB)
- 4º Vice-presidente:** Filipe Soares (DEM)
- 1º Secretário da Mesa:** Marcos Muller (PHS)
- 2º Secretário:** Samuel Malafaia (DEM)
- 3º Secretário:** Marina (PMB)
- 4º Secretário:** Chico Machado (PSD)
- 1º vogal:** Franciane Motta (MDB)
- 2º vogal:** Dr. Deodalto (DEM)
- 3º vogal:** Valdecy da Saúde (PHS)
- 4º vogal:** Márcio Canella (MDB)



Projeto de lei 4.096/18, do deputado Carlos Minc (PSB), foi aprovado pela ALERJ

# TRANSFERÊNCIA

50%\*  
 matrícula e mensalidades

**SUAS ESCOLHAS  
DEFINEM SEU  
FUTURO**

☎ **22 99758-4004**

☎ **22 3823-4000**

🌐 **www.unig.br**

**UNIG**  
UNIVERSIDADE IGUAÇU

**NO AR: WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR**

# GOVERNO DO ESTADO REPASSA R\$ 210,2 MILHÕES A PREFEITURAS FLUMINENSES

■ O governo do Estado do Rio de Janeiro depositou, na terça-feira (5), R\$ 210,2 milhões em repasses de tributos para os 92 municípios fluminenses. O crédito feito pela Secretaria de Fazenda refere-se ao montante arrecadado no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro. Os valores correspondem à distribuição de parte da arrecadação dos tributos IPVA, IPI e ICMS às administrações municipais.

As prefeituras já haviam recebido R\$ 1,02 bilhão nos repasses anteriores, realizados nos dias 8, 15, 22 e 29 de janeiro, relativos à arrecadação do período entre os dias 1º e 25 do mês passado. Com os depósitos efetuados nesta terça-feira, o valor acumulado distribuído às prefeituras este ano sobe para R\$ 1,24 bilhão. Neste montante, os repasses relacionados ao Fundeb e aos royalties pela exploração de petróleo ou gás natural não estão incluídos.

Os depósitos semanais são realizados por meio da Secretaria de Fazenda sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. As consultas dos valores dos exercícios anteriores podem ser feitas no site da Fazenda, no caminho Portais > Tesouro > Serviços > Relatórios > Transferências aos Municípios.

**AGENDA TRIBUTÁRIA** - Os valores semanais transferidos aos municípios fluminenses variam em função dos prazos fixados na legislação vigente. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento tributário e o volume dos recursos arrecadados. A agenda de recolhimento tributário pelos contribuintes está concentrada no dia 10 de cada mês.

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS** - Os repasses aos municípios dos tributos IPI e ICMS são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios (IPM), apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, conforme determina a Constituição Federal e observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nas Leis Estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996, e nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 46.470, de 23 de outubro de 2018.

Os repasses aos municípios do tributo IPVA são liberados com base na Lei Estadual nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, e na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disse que desde o início do ano, volume de recursos encaminhados aos municípios chega a R\$ 1,24 bilhão

Móveis Rústicos Artesanais & Artigos para Decoração!

 Márcio Valentim

22 3843-3199 / 99278-8601 - Varre-Sai / RJ